

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.115, DE 26 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023986/2018-74, resolve:

Interromper, a partir de 10.07.2018, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a LAYS CAIÇARA DE MEDEIROS BALBINO, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1996043, pela Portaria nº 1.817/2017-GR, publicada no Boletim de Pessoal de 20.10.2017.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 148
EM 02/08/18